



ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 2013 ¹ (e alterações).²

Categories	Código	Atividade
Indústria de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras	0001-10	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
	0001-15	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle - energia nuclear
	0001-20	Elaboração de projeto de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras - Res. CONAMA n.º 1/1988
Projeto de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras	0001-25	Elaboração de projeto de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras - Res. CONAMA n.º 1/1988 - energia nuclear
	<hr/>	
Comércio de equipamentos, aparelhos e instrumentos destinados ao controle de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras	0002-10	Comercialização de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
	0002-20	Comercialização de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle - importação e exportação
	0002-30	Comercialização de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle - locação
	0002-40	Manutenção de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle - Res. CONAMA n.º 1/1988
	0002-41	Manutenção de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle - calibração -

¹ [Instrução Normativa nº 10, de 27 de maio de 2013](#) (D.O.U. de 28/05/2013).

² Consolidado até [Instrução Normativa nº 15, de 21 de setembro de 2015](#) (D.O.U. de 22/09/2015).

Categorias	Código	Atividade
		Res. CONAMA n.º 01/1988
	0002-50	Instalação de máquinas e equipamentos industriais - Res. CONAMA n.º 1/1988
Consultoria sobre problemas ecológicos e ambientais	0003-00	Consultoria técnica
Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos	0004-00	Gerenciamento de resíduos sólidos não perigosos – Lei nº 12.305/2010
	0005-10	Gerenciamento de resíduos perigosos – geração de resíduos perigosos – Lei nº 12.305/2010
	0005-20	Gerenciamento de resíduos perigosos – operação de resíduos perigosos – Lei nº 12.305/2010
Gerenciamento de resíduos sólidos perigosos	0005-30	Gerenciamento de resíduos perigosos – transporte de resíduos perigosos – Lei nº 12.305/2010
	0005-40	Gerenciamento de resíduos perigosos – armazenamento de resíduos perigosos – Lei nº 12.305/2010
	0005-50	Gerenciamento de resíduos perigosos – destinação de resíduos perigosos - Lei nº 12.305/2010